



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: BENS DE ALMOXARIFADO 2024-NENF

Brasília, 07 de março de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE ALMOXARIFADO (MATERIAL DE CONSUMO)

REFERÊNCIA LEGAL:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Demandante: Setor de Saúde

Chefe da Unidade Demandante: Igor Félix Cardoso

Equipe de Planejamento: Kássia Correa Castro (CTL - Matrícula 23379) e Leosmar Gomes da Silva (AL - Matrícula 24434)

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação de entrega e instalação de 1(uma) fechadura digital, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

Compra e instalação de 1(uma) fechadura digital

2.1 A referida aquisição é pretendida em virtude da necessidade de reposição periódica de material de expediente, a fim de atender às diversas unidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal com os itens de material de expediente.

2.2 Os bens de consumo a serem adquiridos serão de qualidade comum, nos termos do art. 7º do Ato da Mesa Diretora nº 56, de 2023 (DCL nº 98, de 10 de maio de 2023).

3. BENEFÍCIOS ALMEJADOS E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 Os benefício almejado com a aquisição da fechadura digital é: garantir o controle na distribuição dos medicamentos e insumos utilizados no Setor de Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

3.2 A presente aquisição, se prosseguida, está em alinhamento com o plano setorial do Setor de Saúde: Divisão de Seguridade Social: 1ª Secretaria: - Atendimento médico, de enfermagem, psicológico e de serviço social aos parlamentares, servidores e visitantes e da CLDF.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Conforme o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, os itens adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Dessa forma, os requisitos de cada item de material de consumo deverão atender aos padrões mínimos de qualidade necessários à satisfatória utilização daquele item, buscando a eficiência da atividade correlata.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Compra e instalação de 1(uma) fechadura digital

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.013,43 (três mil e treze reais e quarenta e três centavos)

O custo estimado da presente aquisição é de R\$ 3.013,43 (três mil e treze reais e quarenta e três centavos), considerando a pesquisa de mercado realizada, anexa a este Estudo (Anexo I).

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há justificativa para parcelamento, entrega única

8. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e com a IN nº 40, da SEDGG/ME, de 22 de maio de 2020, bem como em conformidade com as normas e requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição, com a conclusão apontada na **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**.

9. ANEXOS

- ANEXO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA	VALOR CONSIDERADO
01	FECHADURA ELETRÔNICA + INSTALAÇÃO	UN	01	R\$ 3.906,00	R\$ 3.160,50	R\$ 1.973,80	R\$ 3.013,43	R\$ 3.013,43

Preço 1: 1579050

Preço 2: 1582201

Preço 3: 1582362

KÁSSIA CORREA CASTRO
Consultora Técnico Legislativa

LEOSMAR GOMES DA SILVA
Analista Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **LEOSMAR GOMES DA SILVA - Matr. 24434, Analista Legislativo**, em 19/03/2024, às 17:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KASSIA COREA CASTRO - Matr. 23379, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 25/03/2024, às 09:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1571628** Código CRC: **712D7B35**.

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5, 5º andar, Sala 5.35- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone:
<https://www.cl.df.gov.br/> - nenf@cl.df.gov.br

00001-00006008/2024-37

1571628v7